



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 02, segunda-feira, 09 de janeiro de 2023.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

Município, na seguinte Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Educação Unidade Orçamentária: 02.35.01 Programa Atividade: 12.365.1008.1016/12.365.1008.1016

Elemento Despesa: 4.4.90.51.00. **Valor global R\$ 2.190.980,57 (Dois milhões, cento e noventa mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).** Prazo de Vigência: de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, compreendidos o prazo de execução e o prazo para o recebimento definitivo, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de assinatura: 28/12/2022. Signatários:** pelo Município de Trindade-PE, Helbe da Silva Rodrigues Nascimento e, pela Contratada, Glênio Damasceno Novaes. Trindade (PE), 28 de dezembro de 2022.

**Helbe da Silva Rodrigues Nascimento**  
Prefeita do Município

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Trindade/PE, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 012/2022, Processo Licitatório nº 087/2022, que teve como objeto Execução de obras e serviços de engenharia relativos à ampliação do anexo do prédio da sede da Prefeitura Municipal de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.412.987/0001-00, em razão da mesma ter atendido as exigências do edital, como também ter apresentado o

menor preço global (critério de julgamento do certame), **no valor de R\$ 181.449,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).**

Trindade/PE, 28 de dezembro de 2022.

**Helbe da Silva Rodrigues Nascimento**  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Contrato nº 111/2022. Contratante:** Município de Trindade/PE **Contratada:** **VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA - ME**, com sede na Rua Guadalajara, 316, centro, na cidade de Trindade/PE, CNPJ n.º42.412.987/0001-00. **Vinculação:** TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022. **Objeto** Execução de obras e serviços de engenharia relativos à ampliação do anexo do prédio da sede da Prefeitura Municipal de Trindade/PE. **Forma de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados de acordo com a cláusula 4ª do Instrumento contratual. **Recursos** Próprio do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Administração Unidade Orçamentária: 02.30.02 Programa Atividade: 06.182.1002.1070 Elemento Despesa: 4.4.90.51.00. **Valor global R\$ 181.449,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)** Prazo de Vigência: de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de sua assinatura, compreendidos o prazo de execução e o prazo para o recebimento definitivo, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de assinatura: 28/12/2022. Signatários:** pelo Município de Trindade-PE, Helbe da Silva Rodrigues Nascimento e, pela Contratada, Valter de Andrade Oliveira Trindade (PE), 28 de dezembro de 2022.

**Helbe da Silva Rodrigues Nascimento**  
Prefeita do Município

ESTADO DE PERNAMBUCO